



NORMA DE PROCEDIMENTO – IPEM Nº 017

Tema:	Processo de verificação de acompanhamento em manutenção de extintores de incêndio				
Emitente:	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES				
Sistema:	-			Código:	-
Versão:	01	Aprovação:	Instrução de Serviço nº 31/ 2018	Vigência:	15/05/2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Definir os procedimentos aplicáveis à rotina de verificação de acompanhamento em manutenção de extintores de incêndio.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Gerência da Qualidade do IPEM/ES.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Portaria n.º 005, de 05 de janeiro de 2011;
3.2 Portaria n.º 206, de 16 de maio de 2011;
3.3 Portaria n.º 412, de 24 de outubro de 2011;
3.4 Portaria n.º 300, de 14 de junho de 2012;
3.5 Portaria n.º 480, de 16 de setembro de 2013.

4. DEFINIÇÕES

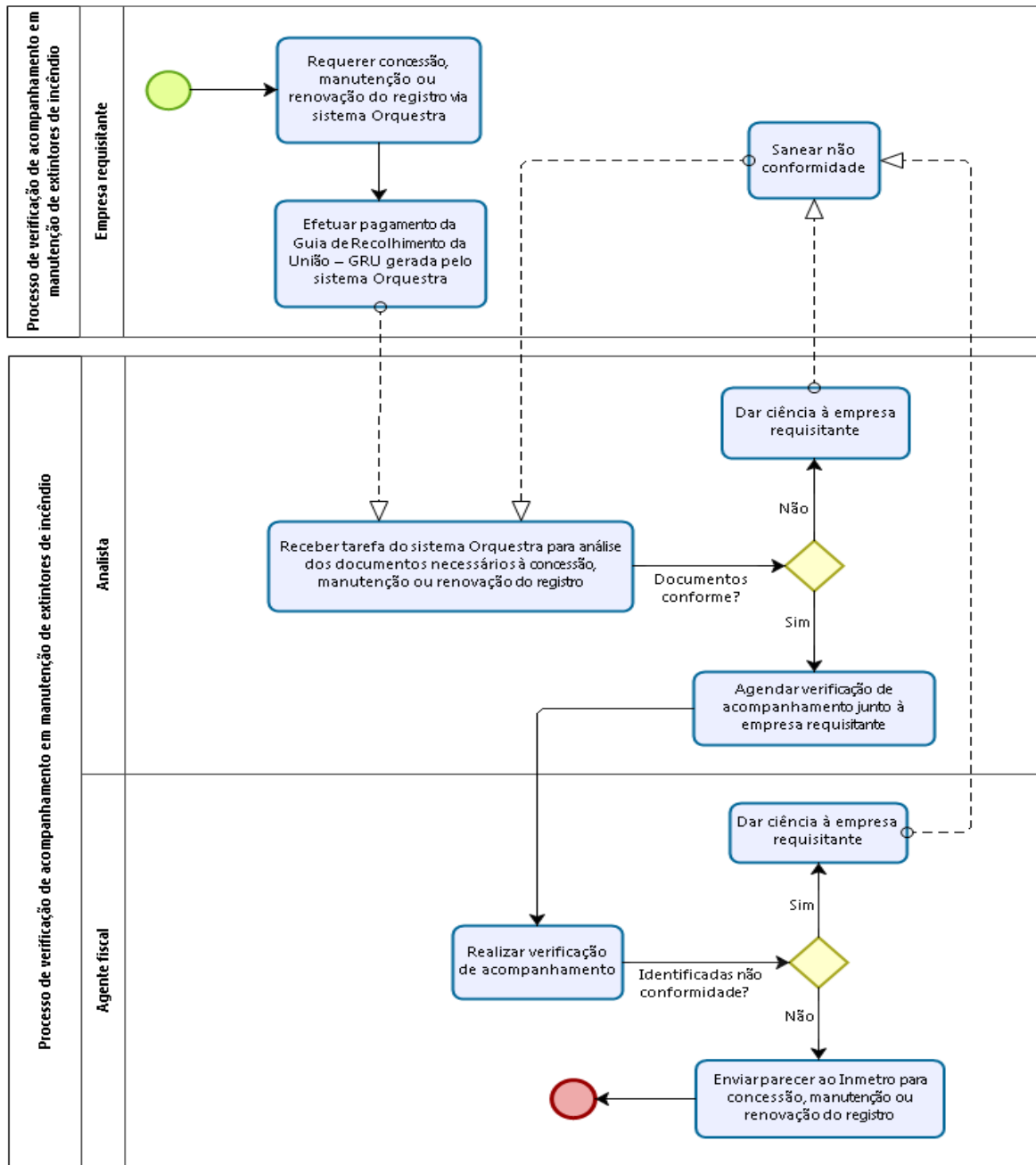
- 4.1 Extintor de incêndio - equipamento móvel, de acionamento manual, normalizado, portátil (menos de 20kg) ou sobre rodas (mais de 20kg), constituído de recipiente ou cilindro, componentes, contendo agente extintor e podendo conter gás expelente, destinado a combater princípios de incêndio;
4.2 Sistema Orquestra - sistema que permite o desenho, configuração, execução e monitoramento de fluxos de negócios.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Gerência da Qualidade.



6. PROCEDIMENTOS





7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 As orientações sobre como realizar as atividades descritas neste procedimento estão no Manual para verificação de acompanhamento em empresas de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio disponível em Intranet IPEM/ES (<https://sistemas.es.gov.br/ipem/sga>), conteúdo interno.

8. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Mariana Gomes Furieri Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Natalia Colombo de Souza Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Carlos Lourenço Danielli Nogueira Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Hingrid Stephany Gomes Leonel Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Elaborado em 09/05/2018	
APROVAÇÃO:	
Stevie Carneiro De Sousa Gerente da Qualidade.	Marcelo Freitas Ladeia Diretor Técnico.
Amarildo Selva Lovato Diretor Geral.	Aprovado em 11/05/2018